DECRETO N° 9.140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R$ 662.996,25 (Seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2°. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento vigente, com arrimo nos artigos 06 e 07 da Lei 4.293, de 11 de dezembro de 2025, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R$ 142.013,01 (Cento e quarenta e dois mil, treze reais e um centavo),** observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

Art. 3°. As anulações e suplementações tratadas nos artigos 1° e 2° serão realizadas em dotações que serão utilizadas para cumprimento de obrigações constitucionais. E por isso, conforme a Lei 4.293/2025, não computam no percentual limite para alterações das despesas incialmente fixadas.

Art. 4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 16 de novembro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 16 de novembro de 2026.
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br

DECRETO 9.140/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
ANULAÇÃO	659	05.02.10.302.0052.1.012.339039.05.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	642	05.02.10.302.0052.1.012.339039.02.3020000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 520,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	682	11.02.27.812.0111.2.091.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.000,00
ANULAÇÃO	588	99.99.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	599	02.01.04.122.0021.2.015.339047.01.1100000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 385.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799	13.01.20.606.0130.2.099.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.660,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	662	09.01.15.452.0090.2.076.339030.08.0000000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
ANULAÇÃO	587	99.99.99.999.9999.9.990.999999.08.1100000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	795	13.01.20.605.0131.2.101.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 13.000,00
ANULAÇÃO	40	02.01.04.122.0020.2.014.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	15.02.13.392.0151.2.116.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 9.416,25
ANULAÇÃO	176	05.02.10.302.0052.1.012.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50	02.01.04.122.0021.2.015.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 200.000,00
ANULAÇÃO	176	05.02.10.302.0052.1.012.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163	05.01.10.301.0051.2.041.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 27.000,00
ANULAÇÃO	176	05.02.10.302.0052.1.012.319013.01.3020000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	05.01.10.301.0051.2.042.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 100,00
ANULAÇÃO	217	05.03.10.305.0057.2.054.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	163	05.01.10.301.0051.2.041.319013.01.3010000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 300,00
ANULAÇÃO	566	17.01.03.092.0170.2.121.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193	05.03.10.304.0055.2.051.319013.01.3030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.500,00
				390	10.01.16.482.0101.2.085.319013.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 500,00
							R$ 662.996,25

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				641	01.07.14.422.0017.2.130.339039.08.0000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 875,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				685	01.07.14.422.0017.2.130.449052.08.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.290,00
SUPERAVIT FINANCEIRO				81	03.01.04.123.0032.2.024.339093.05.0000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 139.448,01
SUPERAVIT FINANCEIRO				754	05.03.10.305.0057.1.010.449052.05.0000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 400,00
							R$ 142.013,01